

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
0076/2024

CONTRATANTE (UASG)

102336

OBJETO

Aquisição de Material de Construção

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.029,70

DATA DA SESSÃO

De **06/08/2024**

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h00 até 14h00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[menor preço] por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.	3
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	6
4. FASE DE LANCES	9
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	10
6. HABILITAÇÃO	13
7. CONTRATAÇÃO	14
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	16
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	19

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 076/2024-FMVA

(Processo Administrativo n.º 388/2024-FMVA)

Torna-se público que o(a) Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"-Unesp, por meio da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus Universitário de Araçatuba/SP, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 06/08/2024

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: *menor preço*

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação para *aquisição de vestuário e equipamentos de proteção individual*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no

Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. *Para os itens 01 a 03 a participação será ampla.*

2.3. *Nos limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI.*

2.4. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.4.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.4.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.4.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.4.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.4.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.4.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.5. *Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.5.1. *Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.*

2.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

- 3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

- 3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.12. *Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*
- 3.12.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*
- 3.12.1.1. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*
- 3.12.2. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

3.12.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta será de R\$ 0,09 (nove centavos) para o **item 01, (um)**; de R\$ 0,19 (dezenove centavos) para os **itens 02 (dois)** e de R\$ 0,01 (um centavo) para o **item 03 (três)**.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.3.1. *Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.*

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei

nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. SICAF;

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.4.4. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>)

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1. conter vícios insanáveis;

5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

- 5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*
 - 6.8.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*
- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

7.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

7.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação

consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7.6. Constitui condição para a celebração do contrato, bem como para a realização dos pagamentos dele decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual n. 12.799/2008.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções, em conformidade à Portaria Unesp nº 135/2023, Anexo II deste Aviso:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos

autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161) e no Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções, instituído no âmbito do Poder Executivo Estadual.

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1.ANEXO I – Termo de Referência

9.12.2.ANEXO II – Portaria Unesp nº 135/2023

9.12.3.ANEXO III - Planilha de Custos e Formação de Preços

Araçatuba, 01 de agosto de 2024.

Cecílio Viega Soares Filho

Diretor

Termo de Referência 76/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
76/2024	102336-ESP-UNESP-FACUL MEDICINA VETERIN.-C. ARACATUBA	TIAGO DE FREITAS MARCOLINO	04/07/2024 08:15 (v 3.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		ARAC/FMV 388/2024

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de material de construção nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Cal Hidratada Aspecto Físico: Pó Cor: Branca Aplicação: Construção Civil Composição: Ca (Oh2) Peso Molecular: 74 G/MOL Características Adicionais: Alto Teor De Cálcio, Pouco Solúvel, 2 Anos Valida Classificação: Ch3 Saco de 20Kg	320920	Unidade	30	18,99	569,70
2	Cimento Portland Material: Clinker + Gesso Tipo: Cpii - Z32	373691	Unidade	5	38,00	190,00

	Saco de 50Kg					
3	Bloco Material: Barro Cozido Tipo: Furado Comprimento: 19 CM Largura: 19 CM Espessura: 9 CM Quantidade Furos: 8 UN Aplicação: Construção Civil	382067	Unidade	300	0,90	270,00
TOTAL						1.029,70

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. O objeto deste Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados do envio da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico da definição do objeto, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, devido à facultatividade da elaboração desse documento para contratações a serem realizadas no ano de 2024 em conformidade com o Decreto nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

3. Descrição da solução

3.1. A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a instauração de processo administrativo do tipo Dispensa de Licitação, na forma eletrônica para aquisição dos itens demandados, considerando que as quantidades já são conhecidas e não haverá a necessidade de entregas parceladas.

4. Requisitos da contratação

4.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no Aviso de Dispensa Eletrônica como requisito previsto em lei especial.

4.2. Os itens referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor de acordo com as respectivas especificações detalhadas, as quais constam na descrição acima.

4.3. O fornecedor deverá apresentar catálogos/folders ou documento equivalente em que conste e comprove o atendimento às características técnicas solicitadas e às certificações de qualidade dos produtos, bem como certificações de atendimento a normas técnicas nacionais e internacionais.

Subcontratação

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados dos do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega no prazo assinalado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Clóvis Pestana, 793, Bairro Dona Amélia - Araçatuba/SP - CEP 16050-680, de segunda à sexta-feira das 08h às 12h e das 14h às 17h.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é de 1 (um) ano no caso da Cal Hidratada e 90 (noventa) dias no caso do Cimento a partir da entrega definitiva do objeto. Deverão ser entregues em embalagens lacradas em perfeito estado e condições de uso.

5.5 Os blocos deverão se entregues em perfeito estado e condições de uso de acordo com o fabricante.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Aplica-se a presente contratação a Portaria UNESP nº 135 de 20 de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da UNESP.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II);

6.7.2. O fiscal adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 66.220, de 2023, art. 17, IV).

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º)

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV)

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, a Contratada deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º)

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16)

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII)

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII)

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII)

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, úteis na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas. (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023)

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 67.608/2023, c/c o artigo 1º do Decreto nº 32.117/1990), bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do contratado no Banco do Brasil S/A.

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da

realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, 2008.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições nº 123, de 2006, abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
- f) Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e

g) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

8.4. A consulta aos cadastros especificados na alínea "d" do item anterior será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Habilitação jurídica

8.12. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

8.12.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.12.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.12.3.: Certificado Microempreendedor Individual - MEI da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.12.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato

constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.12.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12.9. Agricultor familiar: Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF válido, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ativa, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do artigo 2º, § 3º, do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023.

8.12.10. Produtor Rural pessoa física: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 (artigos 15 a 17 e 146). (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023) ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

8.24.1. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;

Qualificação Técnica

8.25. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia;

8.26. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Outras comprovações

8.27. Declaração subscrita por representante legal do fornecedor, atestando que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição federal;

8.28. Tratando-se de consórcio, caso admitida a sua participação:

8.28.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

a) Designação do consórcio e sua composição;

b) Finalidade do consórcio;

- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase do procedimento de dispensa eletrônica quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na dispensa eletrônica e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” deste subitem;

8.28.2. O fornecedor vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.

8.28.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do artigo 15 da Lei federal nº 14.133/2021.

8.28.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

8.29. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da Lei federal nº 14.133/2021:

8.29.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.29.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.29.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.29.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, registros de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.29.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.29.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal Lei n. 5.764, de 1971 auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.29.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento aos subitens anteriores.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.029,70

9.1. O custo estimado total da contratação do objeto é de R\$ 1.029,70 (mil e vinte e nove reais e setenta centavos), conforme custos unitários apostos em tabela acima.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 102336 - Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba;
- II) Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro;
- III) Programa de Trabalho (Classificação Funcional Programática): 12.364.4807.5304;
- IV) Elemento de Despesa: (Classificação de Despesa): 3.3.90.30.90;
- V) Plano Interno: não se aplica, a Unesp classifica a despesa até o nível da atividade

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TIAGO DE FREITAS MARCOLINO

Requisitante



Assinou eletronicamente em 03/07/2024 às 08:53:31.

DAYANE LUIZA COSTA LOURENCO

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 04/07/2024 às 08:15:23.

CECILIO VIEGA SOARES FILHO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 03/07/2024 às 14:06:09.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - cotacao-detalhado-106-2024.pdf (286.55 KB)

Anexo I - cotacao-detalhado-106-2024.pdf

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
106/2024	102336	Rascunho	TIAGO DE FREITAS MARCOLINO
Título: Aquisição de material de construção			
Observações:			
Total de itens cotados: 3		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 839,8000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
320920 - Cal Hidratada Aspecto Físico: Pó , Cor: Branca , Aplicação: Construção Civil , Composição: Ca (Oh2) , Peso Molecular: 74 G/MOL, Características Adicionais: Alto Teor De Cálcio, Pouco Solúvel, 2 Anos Valida , Classificação: Ch3	Saco 20 Quilograma	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 10,7000	R\$ 18,9954	R\$ 18,9900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 29,8651%		
Desvio Padrão: 5,6730		
Maior Preço: R\$ 43,9000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	580	Saco 20 Quilograma	R\$ 21,5900	07/05/2024	Sim
---	---	---	-----	--------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79518005000082023	07/05/2024	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos de obras, destinados à Base e suas Organizações Militares Apoiadas situado no Complexo Naval da Ilha do Governador, visando à Operação Formosa 2024 e 2025.
Esfera Federal	UASG 795180	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor F & W COMERCIO E INSTALACAO DE SISTEMAS LTDA	Marca/modelo VOTORANTIN		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Saco 20 Quilograma	R\$ 19,3000	06/05/2024	Sim
---	---	--	-----	--------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16036305900072024	06/05/2024	52	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de construção, elétrico, entre outros, para reforma dos alojamentos e manutenção do 3º R C Mec, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera Federal	UASG 160363	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor HECKLER, CATTO & HECKLER LTDA	Marca/modelo KIDRAX		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Saco 20 Quilograma	R\$ 18,7900	25/04/2024	Sim
---	---	-----------------------------------	---	--------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92889805900012024	25/04/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Futura aquisição de materiais, ferramentas e serviços de mão de obra para manutenção e reparos do bem imóvel de domínio do legislativo municipal
Esfera Estadual	UASG 928898	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	Marca/modelo CH-III		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	450	Saco 20 Quilograma	R\$ 14,0000	09/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98683505900082024	09/04/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986835	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SUED BOSCO FILHO LTDA	MINERCAL		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	260	Saco 20 Quilograma	R\$ 25,6000	08/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92530205001792023	08/04/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara Aquisição de MATERIAL DE PINTURA
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925302	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
M R MAGALHAES SILVA LTDA	CARBOMIL		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3000	Saco 20 Quilograma	R\$ 14,9000	01/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92603805900092024	01/04/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Construção, para atender as demandas de manutenção de infraestrutura física da FUTEL.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926038	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
M G ALVARENGA LTDA	Mais cal		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4000	Saco 20 Quilograma	R\$ 18,0400	13/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16022505000292023		13/03/2024		33		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de alvenaria, para atender as necessidadesda Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares participantes do GCALC/Recife.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160225		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
D R F DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS		calmisa					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	2025	Saco 20 Quilograma	R\$ 13,2000	06/02/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98957105001352023		06/02/2024		21		Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônicopara Registro de preços para futura aquisição de materiais, visando a aplicação nas obras civis e de infraestrutura, tais como: obras de terraplanagem, pavimentações asfálticas, recapeamentos, recomposições dos pavimentos, recuperações e manutenções de infraestrutura urbana e rural e tapa buracos, em Rio Verde - Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas Termo de Referência Anexo, ao Edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		989571		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA		BELO CAL					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	6075	Saco 20 Quilograma	R\$ 17,2000	06/02/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98957105001352023		06/02/2024		7		Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico para Registro de preços para futura aquisição de materiais, visando a aplicação nas obras civis e de infraestrutura, tais como: obras de terraplanagem, pavimentações asfálticas, recapeamentos, recomposições dos pavimentos, recuperações e manutenções de infraestrutura urbana e rural e tapa buracos, em Rio Verde - Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas Termo de Referência Anexo, ao Edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		989571		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
M G ALVARENGA LTDA				Mais Cal			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	3	Saco 20 Quilograma	R\$ 19,4000	06/02/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98957105001202023		06/02/2024		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico para Aquisição de materiais que serão utilizados na execução da interligação do sistema de esgoto sanitário da sede da Prefeitura Municipal de Rio Verde a rede de esgoto da concessionária local, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência anexo integrante do Edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		989571		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
M G ALVARENGA LTDA				MAIS CAL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Saco 20 Quilograma	R\$ 13,0000	01/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16036606900012024	01/02/2024	6	Objeto: Aquisição de material destinado à aplicação na reforma dos muros desta OM. Conforme aviso de dispensa eletrônica e anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160366	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
HYPE LICITE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	cal		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	1500	Saco 20 Quilograma	R\$ 13,5000	27/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98798905000202023	27/12/2023	86	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, ferramentas e Epis, para uso de todas as secretariasdo município de Vera Cruz do Oeste - Pr.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987989	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SILVA & SANTANA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.	CRESOCAL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	PREFEITURA DE FARROUPILHA - Compras.gov.br	400	Saco 20 Quilograma	R\$ 15,9000	21/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98865505002152023	21/12/2023	82	Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas para fins de registro de preços de materiais de construção e hidráulicos, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos. ProcessoSEI 0.023932/2023-25.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	988655	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
FERRAGEM ELETROCOR LTDA	calfix		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	260	Saco 20 Quilograma	R\$ 21,4800	04/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15837805000182023		04/12/2023		30		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Manutenção Predial	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158378		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
KITFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA				SUPERCAL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	1500	Saco 20 Quilograma	R\$ 18,9900	30/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15405005000632023		30/11/2023		13		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de alvenaria paraatender as necessidades de todas as unidades da Universidade Federal de Sergipe no que se refere a reparos e a manutenção dos serviços manutenção e conservação dos prédios da Universidades Federal de Sergipe.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		154050		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ELETRICA ALIANCA LTDA				SUPERCAL REFINADO 20			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Saco 20 Quilograma	R\$ 21,1500	28/11/2023	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
78370206001282023			28/11/2023		48	Objeto: Materiais de construção em geral.	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			783702		SISPP	Dispensa	
Fornecedor					Marca/modelo		
DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA					REI		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			-		-	Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150	Saco 20 Quilograma	R\$ 15,9000	21/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98683505001762023		21/11/2023		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para construção (cimento, cal hidratada emalha pop 10 x 10)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		986835		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MULTI OPCOES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA				SUPERCAL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Saco 20 Quilograma	R\$ 17,5000	20/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78932206000682023		20/11/2023		3		Objeto: Aquisição de material para manutenção da área externa da Delegacia Fluvial de Guaira.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		789322		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
J. C. MENDONCA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO				CIBRACAL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	40	Saco 20 Quilograma	R\$ 43,9000	17/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15813205000222023		17/11/2023		44		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais comuns destinados à alimentação e manejo de animais para atender as demandas do eixo derecursos naturais e zootecnia do IFMS campi Coxim e Nova Andradina.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158132		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PAMPA AGROVETERINARIA LTDA				CEM			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	200	Saco 20 Quilograma	R\$ 15,5500	17/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98464305001062023		17/11/2023		11		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de materiais de construção (areia, cimento, pedras, tijolos, etc.) atendendo a demanda das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com a Prefeitura de Itaguara.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		984643		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
M.G. ELETROFERRAGENS LTDA		Super Cal					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Saco 20 Quilograma	R\$ 25,9000	16/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16022805000062023		16/11/2023		27		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de materiais de pinturas	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160228		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		CAL					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	375	Saco 20 Quilograma	R\$ 14,0000	04/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98684105000432023		04/10/2023		45		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MATERIALDE CONSTRUÇÃO, conforme Edital e anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		986841		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		SUPERMAX					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1125	Saco 20 Quilograma	R\$ 14,2000	04/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98684105000432023	04/10/2023	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MATERIALDE CONSTRUÇÃO, conforme Edital e anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986841	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANCANIA LTDA	ITAÚ		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	500	Saco 20 Quilograma	R\$ 18,9000	22/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812205000272023	22/09/2023	44	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para manutenção de bens móveis /imóveis e ferramentas do IFMG - Campus São João Evangelista, conforme condições e quantidades estipuladosno edital e seus anexos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158122	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	ICAL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

25	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	20	Saco 20 Quilograma	R\$ 22,8600	18/09/2023	Sim
----	---	--	----	--------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15305005020092023	18/09/2023	36	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para manutenção de imóveis e ferramentas para atender as demandas dos Departamentos de Cursos do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias, Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde e Coordenação Administrativa do Sul do Espírito Santo da Unidade de Alegre - UFES, na modalidade de compra Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por Item, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153050	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
TREZE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		ITABIRA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

26	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	50	Saco 20 Quilograma	R\$ 19,9700	04/09/2023	Sim
----	---	---	----	--------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15837805000132023	04/09/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e insumos pertinentes à área de manutenção predial e insumos para subsidiar o curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158378	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MERCADAO DO PRODUTOR DE JANUARIA LTDA		ICAL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Saco 20 Quilograma	R\$ 19,9900	04/09/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16040606000352023		04/09/2023		9		Objeto: Aquisição de materiais de construção, barra de ferro para soldagem, tela ondulada e tintas para estruturação do SFPC desta Cia. Obrigatória a leitura na íntegra dos documentos em anexo e utilização dos modelos cedidos no mesmo para a fase de julgamento e habilitação.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160406		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
PAULO C MARTINS LTDA				db ou similar			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	11	Saco 20 Quilograma	R\$ 23,7000	09/08/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
9002206000562023		09/08/2023		2		Objeto: Material de alvenaria e hidráulico para entrega em Goiânia - GO	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		90022		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
48.920.400 JUAN PABLO SILVA DE QUEIROZ				BRITACAL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Saco 20 Quilograma	R\$ 20,5000	27/07/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16025306000362023		27/07/2023		14		Objeto: Aquisição de material de construção. Utilizar a descrição dos itens do TR.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160253		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
GABRIELLA BIANCHI BROCHADO				itau ou similar			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	100	Saco 20 Quilograma	R\$ 12,3500	25/07/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
75150006000332023		25/07/2023		4		Objeto: Eventual aquisição de material para confecção de poitas, manutenções preventivas e corretivas dos faróis e seus tombos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		751500		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
42.032.814 EDUARDA NUNES PEIXOTO		-					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	300	Saco 20 Quilograma	R\$ 13,5000	21/07/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98683505001082023		21/07/2023		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para construção (cimento, cal hidratada etela soldada nervurada).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		986835		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
SUED BOSCO FILHO LTDA		Minercal					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	120	Saco 20 Quilograma	R\$ 25,0000	12/07/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98586706000072023		12/07/2023		2		Objeto: Aquisição de CARVÃO ATIVADO, CAL HIDRATADA e CONEXÕES DE ESGOTO, para atender as necessidades do Departamento de Operação e Conservação dos Cemitérios, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidasnos autos, bem como no Termo de Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		985867		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
33.580.575 MATHEUS SOUSA COELHO		DAEA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Saco 20 Quilograma	R\$ 22,1800	06/07/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16035906000292023		06/07/2023		2		Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis para o HGuA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160359		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
PAULO C MARTINS LTDA				Db			
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR - Compras.gov.br	60	Saco 20 Quilograma	R\$ 10,7000	05/07/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92868405000072023		05/07/2023		15		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramentas, materiais para manutenção de bens imóveis, materiais de sinalização visual, para a Câmara Municipal de Cascavel, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		928684		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MAFFINIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Morro			
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1400	Saco 20 Quilograma	R\$ 20,0000	28/06/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16000105000282022		28/06/2023		42		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção em geral; materiais elétricos; materiais hidráulicos e de carpintaria; e de pintura, necessários ao desenvolvimento das atividades do Pelotão de Obras do 7º Batalhão de Engenharia de Construção (7º BEC), e qualquer outra atividade que o 7º Batalhão de Engenharia de Construção (7º BEC) tenha a necessidade de fazer uso desses materiais conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160001		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CIA DO ELETRICISTA IMP. & EXP. LTDA				USICAL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Saco 20 Quilograma	R\$ 19,5900	27/06/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16011006000952023		27/06/2023		22		Objeto: Aquisição de materiais para manutençãode bens imóveis.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160110		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA				ICAL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5000	Saco 20 Quilograma	R\$ 20,6000	07/06/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16020305000162023		07/06/2023		6		Objeto: Pregão Eletrônico - Insumos Pétreos, na modalidade registro de preços, para seus contratos de Obras de Cooperação na Rodovia Federal BR-222, a fim de atender as necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Construção	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160203		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA		MASSA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
373691 - Cimento Portland Material: Clinker + Gesso , Tipo: Cpii - Z32		Saco 50 Quilograma	5
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	 Mediana	Coefficiente de Variação: 23,9134%
R\$ 27,0000	R\$ 42,0969	R\$ 38,0000	Desvio Padrão: 10,0668
Método de cálculo adotado: Mediana			
Maior Preço: R\$ 63,0000			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	30	Saco 50 Quilograma	R\$ 63,0000	20/02/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
9002406900022024		20/02/2024		1		Objeto: Aquisição de cimento e areia, conformequantidades e especificações constantes no Termo de Referência e seu anexo e consoante condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		90024		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
D S LIBERATO LTDA.		GOIAS					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	500	Saco 50 Quilograma	R\$ 31,9000	15/12/2023	Sim
---	---	---	-----	--------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15307305000062023	15/12/2023	25	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Material de Construção em geral para atender as demandas da Assessoria de Infraestrutura e Manutenção e dos diversos departamentos de ensino do Centro de Ciências Agrárias/UFPB Campus II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153073	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SEMACON - SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	MIZU		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	150	Saco 50 Quilograma	R\$ 52,9800	11/12/2023	Sim
---	---	---	-----	--------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814805000582023	11/12/2023	565	Objeto: Pregão Eletrônico - Material para construção.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158148	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
BERNADETE R. DE SOUZA	ITAU		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	55	Saco 50 Quilograma	R\$ 33,4500	23/11/2023	Sim
---	---	-----------------------------------	----	--------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92676405000702023	23/11/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção, serralheria, elétrico e eletrônico
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926764	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SULIAN ALANA SOARES	CAUÊ		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	80	Saco 50 Quilograma	R\$ 36,9000	17/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16045006000942023	17/10/2023	2	Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção das instalações do Regimento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160450	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ZANARDI LTDA		SM	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	30	Saco 50 Quilograma	R\$ 34,9000	16/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
77128005000122023	16/10/2023	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de Materiais das Oficinas de Reparo em Geral do Centro de Munição daMarinha.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	771280	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SANTOS REVESTIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CSN	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	2860	Saco 50 Quilograma	R\$ 27,0000	04/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98563305000252023		04/10/2023		104		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção civil, visando atender a secretária de obras e serviços urbanos e todas as demais secretarias municipais da Prefeitura de Conceição do Castelo, ES. OBS.: HAVENDO QUALQUER DISCORDÂNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO E A UNIDADE DE MEDIDA DO CATMAT E A DO EDITAL, PREVALECERÁ A DESCRIÇÃO E A UNIDADE DE MEDIDA CONSTANTE NO EDITAL (ANEXO I).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		985633		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
FORT LAR MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA				MIZU			
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1400	Saco 50 Quilograma	R\$ 37,0000	23/08/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12063105000432023		23/08/2023		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção e insumos de gerais necessários à restauração do pavimento das pistas de pouso e decolagem, das taxiways e pátios do aeródromo SBNT, localizado na Base Aérea de Natal - BANT. PAG: 67202.001547 /2023-21	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120631		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
J. ALBERTO SOARES MACIEL LTDA				MIZU			
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Saco 50 Quilograma	R\$ 38,0000	11/08/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16023906000112023		11/08/2023		3		Objeto: Aquisição de material de alvenaria para manutenção das instalações do H Mil Resende	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160239		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
42.032.814 EDUARDA NUNES PEIXOTO				-			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	39	Saco 50 Quilograma	R\$ 39,8000	12/07/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
76720006000862023		12/07/2023		5		Objeto: Aquisição de material para serviço de manutenção dos prédios da CMN.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		767200		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
TAQUARA REAL MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA.				s/marca			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1000	Saco 50 Quilograma	R\$ 51,0000	28/06/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16000105000282022		28/06/2023		47		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção em geral; materiais elétricos; materiais hidráulicos e de carpintaria; e de pintura, necessários ao desenvolvimento das atividades do Pelotão de Obras do 7º Batalhão de Engenharia de Construção (7º BEC), e qualquer outra atividade que o 7º Batalhão de Engenharia de Construção (7º BEC) tenha a necessidade de fazer uso desses materiais conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160001		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DOMINA COMERCIO E SERVICOS DE ARGAMASSAS LTDA				ITAU			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Saco 50 Quilograma	R\$ 51,7700	28/06/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16000105000282022		28/06/2023		46		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção em geral; materiais elétricos; materiais hidráulicos e de carpintaria; e de pintura, necessários ao desenvolvimento das atividades do Pelotão de Obras do 7º Batalhão de Engenharia de Construção (7º BEC), e qualquer outra atividade que o 7º Batalhão de Engenharia de Construção (7º BEC) tenha a necessidade de fazer uso desses materiais conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160001		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ALC COMERCIO DE MATERIAS E SERVICOS LTDA				MIZU			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	150	Saco 50 Quilograma	R\$ 49,5600	23/06/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15317705000072023		23/06/2023		68		Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais hidráulicos e de construção civil	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153177		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ELETRO VIZI - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				NÃO SE APLICA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:

Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
382067 - Tijolo Material: Barro Cozido , Tipo: Furado , Comprimento: 19 CM, Largura: 19 CM, Espessura: 9 CM, Quantidade Furos: 8 UN, Aplicação: Construção Civil	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,5900

Média

R\$ 34,4722

● Mediana

R\$ 0,9000

Coefficiente de Variação: 476,4271%

Desvio Padrão: 164,2349

Maior Preço: R\$ 849,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,2800	05/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92510205901432024		05/06/2024		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Pintura e Alvenaria (Esmalte amarelo, tinta spray branco brilhante, bloco cerâmico e tijolo comum)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		925102		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
F. A. COMERCIAL LTDA				Ceramica VR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20000	Unidade	R\$ 0,8000	23/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16014705900022024		23/05/2024		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão 02/2024 para Aquisição de material de consumo para a seção de serviços gerais do 47 Bl.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160147		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BRASIL SHOP FRANCHISING, CONSTRUCAO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA				TIJOLO 19X19X9CM			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10000	Unidade	R\$ 1,4000	23/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16051805000632023		23/05/2024		29		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis, para o Complexo de Aviação do Exército.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160518		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
HSX COMERCIO E SERVICOS LTDA		SHIMAZU					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 849,0000	20/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98233305900242024		20/05/2024		13		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção visando atender as demandasda Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		982333		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
DANILO BARBOSA DO NASCIMENTO		IN NATURA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	40000	Unidade	R\$ 0,5900	20/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16034305000272023		20/05/2024		52		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aquisição de materiais para perfuração e instalaçãode poços artesianos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160343		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA		TIJOLO 8 FUROS					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	200	Unidade	R\$ 0,9000	17/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
74100005900032024	17/05/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Alvenaria/ pintura/telhado /acabamento
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	741000	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
RT RIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	RT. RIO MAT.CONSTRUÇ		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	200	Unidade	R\$ 0,7000	17/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
74100005900032024	17/05/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Alvenaria/ pintura/telhado /acabamento
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	741000	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
RT RIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	RT. RIO MAT.CONSTRUÇ		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20000	Unidade	R\$ 1,0500	07/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16046005000022023	07/05/2024	44	Objeto: Pregão Eletrônico - A Base de Apoio Regional de Bauru (Exército Brasileiro) realiza a abertura de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registros de Preços (SRP), para aquisição eventual e futura de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160460	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
31.729.111 CAROLINE BRAGHEROLI CUBAS SARAIVA	CONFORME TR		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	7500	Unidade	R\$ 0,9900	07/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16015805910222024		07/05/2024		10		Objeto: Pregão Eletrônico - Material de construção para Cia C 13ª Bda Inf Mtz	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160158		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CINQUE TERRE LTDA				furado			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10800	Unidade	R\$ 0,7900	07/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
79518005000082023		07/05/2024		174		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos de obras, destinados à Base e suas Organizações Militares Apoiadas situado no Complexo Naval da Ilha do Governador, visando à Operação Formosa 2024 e 2025.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		795180		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
GC BIANCHI DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA				tijolo forte			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,1400	03/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15306106900072024		03/05/2024		1		Objeto: Aquisição de tijolos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153061		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
MAIA MULTI SOLUCOES E PRODUTOS LTDA		terra nobre					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75750	Unidade	R\$ 0,6000	02/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16053005000112023		02/05/2024		268		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição material de construção civil manutenção de bens imóveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e anexos, afim de atender as necessidades das Organizações Militares de Campo Grande/MS (GCALC).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160530		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
T.A.V. NESPOLO LTDA				8 FUROS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	30000	Unidade	R\$ 0,9000	26/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92648605900172024		26/04/2024		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais para construção	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926486		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
VIVIAN MAIA NOVAIS				CERAMICO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3600	Unidade	R\$ 0,6400	26/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12063205900012024		26/04/2024		33		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de prec os para aquisic a o de material de infraestrutura, a fim de atender a s necessidades do Grupamento de Apoio de Recife (GAP-RF) e OM apoiadas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120632		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PROSPEQTUS LTDA				8 FUROS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	7500	Unidade	R\$ 0,7900	18/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16025305900022024		18/04/2024		38		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para manutenção de bens imóveis e ferramentas	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160253		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
GC BIANCHI DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA				tijolo			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	20000	Unidade	R\$ 0,7800	09/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98683505900082024		09/04/2024		7		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		986835		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SUED BOSCO FILHO LTDA				OLARIA SÃO FRANCISCO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,3200	09/04/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
16023906900032024			09/04/2024		24	Objeto: Aquisição de material elétrico e de alvenaria	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			160239		SISPP	Dispensa	
Fornecedor					Marca/modelo		
54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES					similar		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			-		-	Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	43250	Unidade	R\$ 1,0100	08/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16015205000032023		08/03/2024		252		Objeto: Pregão Eletrônico - Processo para Aquisição de Material de Construção e Ferramental de Consumo. (GCALC 4ª Bda C Mec)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160152		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
VILA COMERCIO EM GERAL LTDA		NSA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,7000	07/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
5000105900322024		07/03/2024		20		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara aquisição de material de construção civil.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		50001		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA		UN					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,7500	06/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16020305000382023		06/03/2024		58		Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais de Construção para contrato de Obra de Cooperação na Rodovia Federal BR-367-MG e BR-222-PI, a fim de atender as necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160203		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
J C FARIAS PEREIRA LTDA		Ceramica forte					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

21	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	25000	Unidade	R\$ 0,6600	23/02/2024	Sim
----	---	--	-------	---------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98668105001752023	23/02/2024	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de materiais de construção, destinados às Secretarias Municipais de Obras Públicas e de Limpeza Pública e Serviços.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986681	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
LIDER NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA		olaria	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,7500	20/02/2024	Sim
----	---	--	------	---------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16015505000112023	20/02/2024	122	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção e serviços de manutenção de instalações para suprir as necessidades do C FRON JAURU/66º BI MTZ.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160155	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO		TALHARIZE	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	32500	Unidade	R\$ 1,3000	31/01/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98590505000562023		31/01/2024		431		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de construção tendo em vista a manutenção da sec. mun. de obras, (trevos, campode futebol, cemitérios, praças, estradas, bueiros, mata burro) sec. mun. de educação e cultura (escolas, creches) sec. mun. de saúde, (postos de saúde) sec. mun. de assistência social.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		985905		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
BRANDAL SUPERMERCADO E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		ceramica nogueira		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		Acesse a Ata					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	50000	Unidade	R\$ 0,7400	17/01/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
97420005002642023		17/01/2024		18		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para construção e acabamento(aditivo acelerador, argamassa, caixa d água, cimento, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de Preços SRP.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		974200		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA		Tralba		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		-					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 0,8500	16/01/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
76574105000162023		16/01/2024		78		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para reparos em geral, ferramentas, material elétrico, pintura e equipamento de proteção individual (EPI), a fim de atender às necessidades dos Departamentos do Laboratório Farmacêutico da Marinha	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		765741		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CONCRETA BRASIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA				Cerâmica Olhos D Água			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 828,9900	15/01/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98233305000872023		15/01/2024		36		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de construção e pintura com intuito de suprir as necessidades da Secretária de Educação, Esportes e Tecnologia referente à demanda do município de Belo Jardim nas Creches e Escolas Municipais.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		982333		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ANTONIO FELIX DA SILVA CONSTRUCAO				SIMILAR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	34000	Unidade	R\$ 0,8500	15/01/2024	Sim
----	---	---	-------	---------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78881005000072023	15/01/2024	521	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Construção (insumos) a fim de atender necessidades do Com9DN - Comando do 9º DistritoNaval e suas Organizações Militares subordinadas na área de Manaus-AM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	788810	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	FC		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	4230	Unidade	R\$ 0,7900	15/01/2024	Sim
----	---	---	------	---------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78881005000072023	15/01/2024	118	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Construção (insumos) a fim de atender necessidades do Com9DN - Comando do 9º DistritoNaval e suas Organizações Militares subordinadas na área de Manaus-AM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	788810	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MOSAICO SOLUCOES LTDA	REGIONAL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,9900	10/01/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98778905000742023		10/01/2024		264		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de construção para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987789		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
VANDER PESSOA.				8f			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,9000	28/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12006005000492023		28/12/2023		3		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARCENARIA PARA A SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DA FAZENDA DA AERONÁUTICA DE PIRASSUNUNGA (FAYS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120060		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				STA EDWIRGES			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	12000	Unidade	R\$ 1,2100	28/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98463705001032023		28/12/2023		97		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de construção a fim de atender a demanda de manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		984637		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
TRANSCOL MATERIAL DE CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				C.Henrique Simião			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	15000	Unidade	R\$ 0,6000	26/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92898905000102023		26/12/2023		11		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de materiais de construção para atender as necessidades do SAAE do Município de Carinhanha-BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928989		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ALVARO DONATO NETO				CERAMICA VELHO CHICO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	80000	Unidade	R\$ 0,7000	14/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92698205000702023		14/12/2023		11		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara o fornecimento de materiais-estruturas deconcreto, aço e alvenaria cerâmica	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926982		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
L A RIBEIRO - COMERCIO E SERVICOS				CERAM. PAIS E FILHOS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,8800	08/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15815405035262023		08/12/2023		87		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bensde consumo e permanente para os diversos setores do Campus Itapetininga do IFSP.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158154		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
THEINER VIDOTTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA				arg			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,1000	08/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15851605110042023		08/12/2023		210		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo construção civil para rede IFSC- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Santa Catarina.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158516		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
GX MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				CANELINHA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	30000	Unidade	R\$ 0,8500	30/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15405005000632023		30/11/2023		27		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de alvenaria paraatender as necessidades de todas as unidades da Universidade Federal de Sergipe no que se refere a reparos e a manutenção dos serviços manutenção e conservação dos prédios da Universidades Federal de Sergipe.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		154050		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA				Tijolo cerâmico fura			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	19000	Unidade	R\$ 1,6100	30/11/2023	Sim
----	---	--	-------	---------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16043805000032023	30/11/2023	298	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Construção para o Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada e OM's participantes do GCALC da 2ª Bda C Mec.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160438	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DOIS IRMAOS LTDA	RJ Nunes		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	57000	Unidade	R\$ 1,6100	30/11/2023	Sim
----	---	--	-------	---------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16043805000032023	30/11/2023	101	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Construção para o Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada e OM's participantes do GCALC da 2ª Bda C Mec.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160438	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA	GOMES MATERIAIS DE C		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2000	Unidade	R\$ 0,8500	28/11/2023	Sim
----	---	--	------	---------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013105000122023	28/11/2023	70	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de manutenção de bens imóveis destinados a atender as necessidades do 17º R C Mec.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160131	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
TUTTI FRUTTI COMERCIO E SERVICOS LTDA	8 furos		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	100000	Unidade	R\$ 1,3000	28/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25704705000302023		28/11/2023		134		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção a serem utilizados pelos Agente Indígena de Saneamento (AISAN s), para serviços preventivos e corretivos dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), CASAI, Polos Bases, Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI s)e nas aldeias de responsabilidade do Distrito Sanitário Especial Indígena de Pernambuco (DSEI/PE)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		257047		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
D F S DE MELO LOPES				armazém popular			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	18000	Unidade	R\$ 0,9700	13/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92621005000312023		13/11/2023		14		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (materiais de construção em geral, ferramentas, material permanente e de segurança), para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926210		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
RVA BRASILIA CONSTRUCOES - LTDA				BRASIL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30000	Unidade	R\$ 1,0500	02/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16015705000262023		02/11/2023		428		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160157		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
O E C MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA		TIJOLO					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30000	Unidade	R\$ 1,0400	02/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16015705000262023		02/11/2023		196		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160157		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
N S MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		Tijolo 8 furos					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,0500	30/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78201906001502023		30/10/2023		1		Objeto: Um Mil (1000 UN) Tijolos para construção. O Tijolo deverá ser quadrado e ter 8 furos,de barro cozido, nas seguintes dimensões (9cmde espessura, 19cm de comprimento e 19cm de largura. A empresa deverá arcar com os custos do frete, o Material deverá ser entregue em Salvador - Bahia mantendo suas características físicas bem determinadas, sem estarem quebrados.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		782019		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
52.174.592 LUCAS PEIXOTO LEONES		Milheiro					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12100	Unidade	R\$ 0,8000	25/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16026705000012023		25/10/2023		19		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para manutenção de bens imóveis.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160267		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
RT RIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA				RT.MAT.CONSTRUÇÃO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 0,9000	23/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16024705000092023		23/10/2023		178		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos e maquinários para manutenção de bens imóveis, visando atender as necessidades do 32º Batalhão de Infantaria Leve-Montanha.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160247		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
RT RIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA				RT,MAT.CONSTRUÇÃO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	112000	Unidade	R\$ 0,7400	23/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98348505000022023		23/10/2023		182		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas para fornecimento de ferramentas, equipamentos e materiais de construção em geral, que serão destinados à manutenção das secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I Termo de Referência do Edital	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		983485		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
JZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Cer Andrade			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60000	Unidade	R\$ 1,0000	16/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16052305000102023		16/10/2023		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção e ferramental constantes natabela SINAPI-MG (Sistema Nacional de Pesquisade Custos e Índices de Construção Civil), com base no maior desconto percentual por item na modalidade não desonerada , para atender às necessidades do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar de Belo Horizonte (CPOR/CM-BH)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160523		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA		DIVERSOS					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,2500	06/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
20004405000122023		06/10/2023		23		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente, materiais de copa e cozinha, materiais de proteção e segurança, materiaisde acondicionamento e embalagem, materiais para manutenção de bens imóveis, materiais para manutenção de bens imóveis, materiais de sinalização visual e outros e materiais elétricos, por meio de Registro de Preços, para atendimento das necessidades da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		200044		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
RT RIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		RT.MAT.CONSTRUÇÃO					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10000	Unidade	R\$ 1,1500	05/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16037905000072023		05/10/2023		56		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual aquisição de material de construção.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160379		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
J C FARIAS PEREIRA LTDA				CERAMICA FORTES			
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 06/06/2024 15:57

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

PORTARIA UNESP Nº 135 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**Regulamenta a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da UNESP.**

O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, com fundamento nos incisos I, II e XXI do Artigo 34 do Estatuto da UNESP, cumulado com o inciso III do Artigo 24 do Regimento Geral da UNESP e em face do disposto no Capítulo IV do Título III e no Capítulo I do Título IV da Lei Federal nº 14.133/2021, expede a seguinte Portaria:

**Capítulo I
Das Disposições Preliminares**

Artigo 1º - Esta Portaria regulamenta o procedimento de apuração de infrações e a aplicação de sanções administrativas às licitantes e contratadas, decorrentes das hipóteses previstas no Capítulo I do Título IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP.

**Capítulo II
Das Definições**

Artigo 2º - Sem prejuízo das definições contidas no Art. 6º Lei Federal nº 14.133/2021, para os efeitos do disposto nesta Portaria, considera-se:

I – Multa compensatória: aplicada nas hipóteses de descumprimento de obrigações na condição de licitante ou contratada, com a finalidade de compensar a Administração pelo dano que lhe é causado pela ocorrência das infrações listadas ou de alguma cláusula especial, conforme previsto no contrato.

II - Multa contratual: aplicada nas hipóteses de descumprimento de obrigações contratuais, sendo estabelecida em razão do grau de importância da obrigação desatendida, na forma prevista em instrumento convocatório ou contrato e em consonância com o disposto nesta Portaria.

III – Multa de mora: aplicada nas hipóteses de atraso injustificado na execução do contrato, na forma prevista em instrumento convocatório ou contrato e em consonância com o disposto nesta Portaria.

IV – Entrega imediata: aquela com prazo de entrega ou execução de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento ou de execução.

V – Valor ínfimo ou insuficiente: aquele cuja apuração para aplicação da multa se revele incapaz de fazer frente aos custos administrativos despendidos para

operacionalização do procedimento sancionatório, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFESPs.

VI – Instrumento equivalente: instrumento contratual simplificado avençado sob a forma de Carta-Contrato; Autorização de Fornecimento (AF); Nota de Empenho (NE); Purchase Order (PO); Apólice de Seguro; ou outro instrumento hábil específico emitido pela Universidade com essa mesma finalidade.

Capítulo III **Das Infrações**

Artigo 3º - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas ações e omissões de sua parte que resultem na extinção ou na nulidade do contrato administrativo e pelas seguintes infrações, previstas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Capítulo IV
Das Sanções
Seção I
Das Espécies de Sanções

Artigo 4º - Em caso de incidência das infrações previstas no Art. 3º desta Portaria, serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções previstas abaixo, conforme disposto no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§1º Na aplicação das sanções serão considerados:

1 - a natureza e a gravidade da infração cometida;

2 - as peculiaridades do caso concreto;

3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

5 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§2º A aplicação das sanções ao licitante ou contratado não afasta a incidência de eventual composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência. A diferença de preços verificada na efetivação de uma nova contratação feita no mercado, serão consideradas como perdas e danos, a serem ressarcidos à Administração, descontados os valores correspondentes às multas já aplicadas e efetivamente pagas.



§3º Havendo a recusa do material ou do serviço, por parte da Universidade, a contratada deverá, no prazo fixado pela UNESP, que não excederá a 15 (quinze) dias úteis - contados do recebimento da notificação da recusa - substituir, reparar, corrigir, remover, reconstruir, às suas custas, no todo ou em parte, o objeto viciado com defeitos ou incorreções na execução, sob pena de restar caracterizada a inexecução total ou parcial do objeto contratado, com a consequente aplicação das sanções previstas nesta Portaria.

§4º Nas sanções que resultem em impedimento temporal, a duração da penalidade será definida com base na gravidade da conduta do contratado e dos prejuízos dela resultantes, utilizando-se os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e legalidade, observados os limites temporais fixados na Lei Federal nº 14.133/2021.

Seção II **Da Sanção de Advertência**

Artigo 5º - A sanção de advertência será aplicável nos casos em que haja a inexecução parcial do contrato, conforme inciso I do Art. 4º desta Portaria, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

Seção III **Da Sanção de Multa**

Artigo 6º - A sanção de multa será aplicável, de forma individual ou cumulada com outra sanção, por qualquer das infrações previstas no Artigo 3º desta Portaria, conforme as seguintes espécies e percentuais:

I - Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto na licitação ou contratação direta, na ocorrência das infrações, previstas nos incisos IV, VIII, IX, X, XI e XII do Art. 3º desta Portaria, ocorridas durante a fase de licitação ou contratação direta.

II - Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor da proposta na na licitação ou contratação direta, na ocorrência das infrações, previstas nos incisos V e VI do Art. 3º desta Portaria, ocorridas durante a fase de licitação ou contratação direta.

III - Multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor não executado do contrato na ocorrência das infrações previstas nos incisos I, II, III, VIII, IX, X, XI e XII do Art. 3º desta Portaria, durante a fase execução do contrato.

IV - Multa contratual de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, na hipótese de ocorrência da infração prevista no inciso VII do Art. 3º desta Portaria, acrescida de multa de mora, conforme as seguintes hipóteses:

a) Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento), calculada progressivamente, por dia de atraso, sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de atraso no fornecimento de materiais e serviços;



b) Multa de mora de 0,4% (quatro décimos por cento) calculada progressivamente, por dia de atraso, sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de atraso na execução de obras e serviços de engenharia.

§1º Para o cálculo das multas de mora previstas nas alíneas "a" e "b" do inciso IV deste artigo, deverá ser adotado o método de acumulação simples, que significa a mera multiplicação da taxa diária pelo número de dias de atraso e pelo valor correspondente à obrigação não cumprida.

§2º As multas previstas no artigo 6º são autônomas e a aplicação de uma não exclui a incidência das outras, devendo sempre serem calculadas sobre os valores contratuais reajustados, desde que conste do termo de contrato a cláusula de reajuste.

§3º A somatória da multa contratual com a multa de mora calculada na forma deste artigo não poderá ser inferior a 10 UFESPs e nem exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratado.

§4º Nos casos em que o atraso incorrido pela contratada resultar em valor de multa ínfimo ou que não seja suficiente para fazer frente aos custos administrativos despendidos para a operacionalização do procedimento sancionatório, poderá a autoridade competente, em despacho escrito e fundamentado no processo, converter a aplicação da multa em advertência.

§5º As multas, aplicadas após o regular processo administrativo, serão:

- 1 – Descontadas da garantia do respectivo contrato ou instrumento equivalente;
- 2 – Compensadas com pagamentos eventualmente devidos pela Administração, devidamente executados e atestados pela fiscalização designada para a contratação;
- 3 – Cobradas administrativamente, caso seu valor for superior à soma dos totais dispostos nos incisos I e II deste parágrafo.
- 4 – Cobradas judicialmente, caso o valor atualizado ultrapassar 300 (trezentas) UFESPs e a cobrança administrativa seja infrutífera.

§6º Na hipótese do pagamento das multas através do inciso III do §5º deste artigo, incidirá correção monetária diária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer, com base na variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, ou índice que venha substituí-la.

§7º No caso de a aplicação das multas estabelecidas em contratos e de mora, somadas, extrapolarem 30% (trinta por cento) do valor atualizado do contrato, a Autoridade Competente deverá imediatamente promover a rescisão unilateral por



inexecução contratual, salvo quando houver justificativa formal e fundamentada da vantajosidade da manutenção da contratação para a Administração.

§8º A aplicação das multas previstas nos Incisos III, IV, V, VII do caput deste artigo, nos casos de fornecimento de material ou serviços, se dará observada as seguintes condições:

1 - Após o prazo fixado pela UNESP, que não excederá a 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação, para substituir, reparar, corrigir, remover, reconstruir, às suas custas, no todo ou em parte, o objeto viciado com defeitos ou incorreções na execução, salvo na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados.

2 - A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

3 - A contagem dos prazos de execução dos contratos será efetuada utilizando-se dias corridos, iniciando-se no primeiro dia útil subsequente ao do início da vigência do contrato ou da ordem escrita de início da sua execução, ou ainda do efetivo recebimento, por qualquer meio, do instrumento equivalente pelo contratado, devendo o comprovante de recebimento integrar o processo.

§9º O pedido de prorrogação de prazo final para a execução de obra, serviços ou entrega de material somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos de execução ou fixados no contrato ou instrumento equivalente, e quando aprovado, suspende a incidência de multas. O prazo para protocolo do pedido de prorrogação prazo previsto neste artigo será de no mínimo 15 (quinze) dias úteis quando não fixado no Edital ou no Contrato.

Seção IV

Do Impedimento de Licitar e Contratar

Artigo 7º - A sanção de impedimento de licitar e contratar, prevista no inciso III do caput do Art. 4º desta Portaria, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Art. 3º desta Portaria, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Parágrafo único - A duração da penalidade será definida com base na gravidade da conduta do contratado e dos prejuízos dela resultantes, utilizando-se os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e legalidade.

Seção V

Da Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar

Artigo 8º - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, prevista no inciso IV do caput do Art. 4º desta Portaria, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Art. 3º desta Portaria, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no Art. 7º desta Portaria, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

Seção VI

Disposições Gerais para o Procedimento de Aplicação de Sanções

Artigo 9º - À licitante ou contratada será garantido o contraditório e a ampla defesa contra a aplicação das sanções definidas no Art. 4º, exercidos por intermédio de manifestações e recursos, nos prazos dispostos nos Artigos 157, 158, 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 10 - No procedimento para aplicação de sanções, serão observados os seguintes termos:

I - Nenhum prazo de defesa ou recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vistas franqueadas ao interessado.

II - As sanções previstas nesta Portaria poderão ser alteradas ou extintas pela própria Autoridade Competente que as aplicou, ou pela Autoridade Superior a esta, mediante ato fundamentado baseado na análise técnica da defesa e/ou recurso tempestivo apresentados pela licitante ou contratada.

III - A Autoridade Competente, após oitiva da Assessoria Jurídica, poderá celebrar Acordo de Leniência com a pessoa jurídica responsável pela prática de atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, com vistas à isenção ou atenuação das sanções administrativas, conforme expressa previsão do Art. 17 da Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013.

IV - A extinção da aplicação das sanções previstas nesta Portaria não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral de eventual dano comprovadamente causado à Administração, observada a possibilidade da sua composição ocorrer no âmbito de Acordo Administrativo nos termos do Art. 9º do Decreto Federal n. 9.830/2019.

V - Para a extinção das sanções previstas nos Arts. 7º e 8º desta Portaria, deverá ser lavrado Termo de Compromisso disposto no artigo 26 do Decreto-lei Federal n. 4.657/1942, modificada pela Lei n. 13.655/2018 (Lei de Introdução às Normas do



Direito Brasileiro), observando os requisitos para sua operacionalização previsto no artigo 10 do Decreto Federal n. 9.830/2019 que o regulamenta.

Seção VII

Do Processo Administrativo para Aplicação de Sanções

Artigo 11 - A aplicação das sanções previstas nos Arts. 5º, 6º, 7º e 8º desta Portaria será processada pelo órgão contratante, através de processo administrativo e do Sistema e-Sanções, conforme legislação vigente.

Parágrafo único - O processo administrativo sancionatório observará o disposto nos artigos 62 a 64 da Lei Estadual n. 10.177/1998, ou outra norma estadual que venha a substituí-la.

Seção VIII

Dos Cadastros e Comunicações

Artigo 12 - Na ocorrência do inadimplemento do pagamento da penalidade prevista no artigo 6º desta Portaria, a contratada será inscrita no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, obedecendo ao disposto contido em legislação específica, sem prejuízo da ação judicial de cobrança.

Artigo 13 - No prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação das sanções previstas nos artigos 7º e 8º, deverão ser informados e mantidos atualizados os dados relativos às sanções aplicadas pela UNESP no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

Parágrafo único - As sanções aplicadas pela Universidade serão publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em atendimento ao artigo 174, inciso I da Lei nº 14.133/2021, mediante a remessa de dados via integração de sistemas ou outros meios disponíveis para a finalidade.

Artigo 14 - Quando tratar-se das penalidades previstas nos Artigos 7º e 8º, a contratada será incluída na relação de "Apenados" do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Capítulo V

Das Disposições Finais

Artigo 15 - Os instrumentos convocatórios e todos contratos e instrumentos equivalentes deverão fazer referência à presente Portaria, inclusive nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Artigo 16 - As medidas complementares a esta Portaria serão definidas através de Instruções Normativas e demais normas procedimentais a serem baixadas pela Pró Reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão – PROPEG.



Artigo 17 – Permanecem regidos pela Portaria UNESP nº 6, de 13 de janeiro de 2021 as licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos ou instrumentos equivalentes realizados ou celebrados sob a égide da Lei nº 8.666/93 ou da Lei 10.520/2002.

Artigo 18 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

(Processo nº 1723/2021-RUNESP)

PASQUAL BARRETTI
Reitor

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
106/2024	102336	Concluída	TIAGO DE FREITAS MARCOLINO
Título: Aquisição de material de construção			
Observações:			
Total de itens cotados: 3		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 839,8000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item
320920 - Cal Hidratada Aspecto Físico: Pó , Cor: Branca , Aplicação: Construção Civil , Composição: Ca (Oh2) , Peso Molecular: 74 G/MOL, Características Adicionais: Alto Teor De Cálcio, Pouco Solúvel, 2 Anos Valida , Classificação: Ch3

Unidade de Fornecimento
Saco 20 Quilograma

Quantidade
20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 29,8651%
R\$ 10,7000	R\$ 18,9954	R\$ 18,9900	Desvio Padrão: 5,6730
			Maior Preço: R\$ 43,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	580	Saco 20 Quilograma	R\$ 21,5900	07/05/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Saco 20 Quilograma	R\$ 19,3000	06/05/2024	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Saco 20 Quilograma	R\$ 18,7900	25/04/2024	Sim
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	450	Saco 20 Quilograma	R\$ 14,0000	09/04/2024	Sim
5	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	260	Saco 20 Quilograma	R\$ 25,6000	08/04/2024	Sim
6	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3000	Saco 20 Quilograma	R\$ 14,9000	01/04/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4000	Saco 20 Quilograma	R\$ 18,0400	13/03/2024	Sim
8	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	2025	Saco 20 Quilograma	R\$ 13,2000	06/02/2024	Sim
9	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	6075	Saco 20 Quilograma	R\$ 17,2000	06/02/2024	Sim
10	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	3	Saco 20 Quilograma	R\$ 19,4000	06/02/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Saco 20 Quilograma	R\$ 13,0000	01/02/2024	Sim

12		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	1500	Saco 20 Quilograma	R\$ 13,5000	27/12/2023	Sim
13		PREFEITURA DE FARROUPILHA - Compras.gov.br	400	Saco 20 Quilograma	R\$ 15,9000	21/12/2023	Sim
14		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	260	Saco 20 Quilograma	R\$ 21,4800	04/12/2023	Sim
15		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	1500	Saco 20 Quilograma	R\$ 18,9900	30/11/2023	Sim
16		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Saco 20 Quilograma	R\$ 21,1500	28/11/2023	Sim
17		ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	150	Saco 20 Quilograma	R\$ 15,9000	21/11/2023	Sim
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Saco 20 Quilograma	R\$ 17,5000	20/11/2023	Sim
19		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	40	Saco 20 Quilograma	R\$ 43,9000	17/11/2023	Sim
20		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	200	Saco 20 Quilograma	R\$ 15,5500	17/11/2023	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Saco 20 Quilograma	R\$ 25,9000	16/11/2023	Sim
22		ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	375	Saco 20 Quilograma	R\$ 14,0000	04/10/2023	Sim
23		ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1125	Saco 20 Quilograma	R\$ 14,2000	04/10/2023	Sim
24		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	500	Saco 20 Quilograma	R\$ 18,9000	22/09/2023	Sim
25		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	20	Saco 20 Quilograma	R\$ 22,8600	18/09/2023	Sim
26		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	50	Saco 20 Quilograma	R\$ 19,9700	04/09/2023	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Saco 20 Quilograma	R\$ 19,9900	04/09/2023	Sim
28		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	11	Saco 20 Quilograma	R\$ 23,7000	09/08/2023	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Saco 20 Quilograma	R\$ 20,5000	27/07/2023	Sim
30		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Saco 20 Quilograma	R\$ 12,3500	25/07/2023	Sim
31		ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	300	Saco 20 Quilograma	R\$ 13,5000	21/07/2023	Sim
32		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	120	Saco 20 Quilograma	R\$ 25,0000	12/07/2023	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Saco 20 Quilograma	R\$ 22,1800	06/07/2023	Sim
34		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR - Compras.gov.br	60	Saco 20 Quilograma	R\$ 10,7000	05/07/2023	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1400	Saco 20 Quilograma	R\$ 20,0000	28/06/2023	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Saco 20 Quilograma	R\$ 19,5900	27/06/2023	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5000	Saco 20 Quilograma	R\$ 20,6000	07/06/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
373691 - Cimento Portland Material: Clinker + Gesso , Tipo: Cpii - Z32	Saco 50 Quilograma	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 23,9134%

R\$ 27,0000

R\$ 42,0969

R\$ 38,0000

Desvio Padrão: 10,0668

Maior Preço: R\$ 63,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	30	Saco 50 Quilograma	R\$ 63,0000	20/02/2024	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	500	Saco 50 Quilograma	R\$ 31,9000	15/12/2023	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	150	Saco 50 Quilograma	R\$ 52,9800	11/12/2023	Sim
4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	55	Saco 50 Quilograma	R\$ 33,4500	23/11/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Saco 50 Quilograma	R\$ 36,9000	17/10/2023	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Saco 50 Quilograma	R\$ 34,9000	16/10/2023	Sim
7	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	2860	Saco 50 Quilograma	R\$ 27,0000	04/10/2023	Sim
8	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1400	Saco 50 Quilograma	R\$ 37,0000	23/08/2023	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Saco 50 Quilograma	R\$ 38,0000	11/08/2023	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	39	Saco 50 Quilograma	R\$ 39,8000	12/07/2023	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Saco 50 Quilograma	R\$ 51,0000	28/06/2023	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Saco 50 Quilograma	R\$ 51,7700	28/06/2023	Sim
13	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	150	Saco 50 Quilograma	R\$ 49,5600	23/06/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item

382067 - Tijolo Material: Barro Cozido , Tipo: Furado , Comprimento: 19 CM, Largura: 19 CM, Espessura: 9 CM, Quantidade Furos: 8 UN, Aplicação: Construção Civil

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 476,4271%

R\$ 0,5900

R\$ 34,4722

R\$ 0,9000

Desvio Padrão: 164,2349

Maior Preço: R\$ 849,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,2800	05/06/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20000	Unidade	R\$ 0,8000	23/05/2024	Sim

3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 1,4000	23/05/2024	Sim
4		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 849,0000	20/05/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40000	Unidade	R\$ 0,5900	20/05/2024	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,9000	17/05/2024	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,7000	17/05/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20000	Unidade	R\$ 1,0500	07/05/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7500	Unidade	R\$ 0,9900	07/05/2024	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10800	Unidade	R\$ 0,7900	07/05/2024	Sim
11		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,1400	03/05/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75750	Unidade	R\$ 0,6000	02/05/2024	Sim
13		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30000	Unidade	R\$ 0,9000	26/04/2024	Sim
14		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	3600	Unidade	R\$ 0,6400	26/04/2024	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7500	Unidade	R\$ 0,7900	18/04/2024	Sim
16		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20000	Unidade	R\$ 0,7800	09/04/2024	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,3200	09/04/2024	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	43250	Unidade	R\$ 1,0100	08/03/2024	Sim
19		SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,7000	07/03/2024	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,7500	06/03/2024	Sim
21		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	25000	Unidade	R\$ 0,6600	23/02/2024	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,7500	20/02/2024	Sim
23		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	32500	Unidade	R\$ 1,3000	31/01/2024	Sim
24		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	50000	Unidade	R\$ 0,7400	17/01/2024	Sim
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 0,8500	16/01/2024	Sim
26		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 828,9900	15/01/2024	Sim
27		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	34000	Unidade	R\$ 0,8500	15/01/2024	Sim
28		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4230	Unidade	R\$ 0,7900	15/01/2024	Sim
29		PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,9900	10/01/2024	Sim
30		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,9000	28/12/2023	Sim
31		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	12000	Unidade	R\$ 1,2100	28/12/2023	Sim
32		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	15000	Unidade	R\$ 0,6000	26/12/2023	Sim
33		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	80000	Unidade	R\$ 0,7000	14/12/2023	Sim
34		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,8800	08/12/2023	Sim

35	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,1000	08/12/2023	Sim
36	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	30000	Unidade	R\$ 0,8500	30/11/2023	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	19000	Unidade	R\$ 1,6100	30/11/2023	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	57000	Unidade	R\$ 1,6100	30/11/2023	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 0,8500	28/11/2023	Sim
40	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	100000	Unidade	R\$ 1,3000	28/11/2023	Sim
41	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	18000	Unidade	R\$ 0,9700	13/11/2023	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30000	Unidade	R\$ 1,0500	02/11/2023	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30000	Unidade	R\$ 1,0400	02/11/2023	Sim
44	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,0500	30/10/2023	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12100	Unidade	R\$ 0,8000	25/10/2023	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 0,9000	23/10/2023	Sim
47	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	112000	Unidade	R\$ 0,7400	23/10/2023	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60000	Unidade	R\$ 1,0000	16/10/2023	Sim
49	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,2500	06/10/2023	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 1,1500	05/10/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 04/07/2024 09:17

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre (X-μ)², onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$